



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 012 / 16

**Assunto:** PONTO DE ONIBUS ECOLOGICO

**Ref:** GV/ML

Bertioga, 16 de Fevereiro de 2016

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Márcia Regina Braz Lia**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Reitero o pedido para que seja implantada em nossa cidade pontos de ônibus ecológico.

A sua composição é de garrafas PET, sacolas, resquícios de material de informática e 20% de casca de arroz, tem 50 anos de garantia, não apodrecem nem enferrujam, não criam cupins, não soltam lascas e não precisam de pintura. Como a manutenção deles é praticamente zero, o custo benefício é bem melhor com relação aos pontos de ônibus atuais.

A cada ponto de ônibus feito de "madeira plástica" se evita a derrubada de seis árvores e se recicla mais de 300 quilos de plástico, que seriam jogados no meio ambiente.

"O lixo reciclável é moído e colocado em uma máquina de alta pressão junto com a casca de arroz, que dá a liga e também a aparência de madeira".

Pensando no bem estar ambiental e social, apresento esta indicação pensando no lado Ecológico.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, Secretaria de Serviços urbanos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**Valéria Bento**  
Vereadora

**ANTÔNIO RODRIGUES FILHO**  
Vereador

**JOSÉ FELICIANO IRMÃO**  
2º Secretário

**Márcia Regina Braz Lia**  
Vereadora

**EDVALDO ALECRIM SILVA**  
1º Secretário

**LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.**  
Vereador

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**ALFONSO DARI WEILAND**  
Vereador

|                                                        |                                    |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Protocolo:                                             | <u>0205 / 16</u>                   |
| Data:                                                  | <u>16.02.16</u> Hora: <u>10:29</u> |
| Ofício nº:                                             | _____                              |
| Aprovado na                                            | <u>2ª</u> SO,                      |
| realizada em                                           | <u>16.02.16</u>                    |
| <u>S/</u> adendo                                       | _____                              |
| Presidente                                             | _____                              |
| <b>LUÍS HENRIQUE CAPELLINI</b><br>Presidente da Câmara |                                    |



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

